



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 171/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à Servidora **Sra. Ladya Larissa Lopes de Almeida**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº [REDACTED] do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2023 a 2024, que serão gozadas por 15 (quinze) dias, de 26/08/2024 a 09/09/2024, voltando às atividades no dia 10/09/2024.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, suas funções como Fiscal de Contratos de Serviços serão desempenhadas pela Servidora Sra. Maria Ita Santos Vicente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada

Em, 15 de agosto de 2024.

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 15/08/24

Referente a concessão
de férias a Servidora
efetiva

Servidor Matrícula nº 000018-3